



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 25 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto N° 328/2021, De 25 De Junho De 2021- Dispõe Sobre O Horário De Funcionamento Dos Órgãos Vinculados Ao Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 328/2021, de 25 de junho de 2021.

*"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento de todos os Órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal será das 08:00 horas ás 12:00 horas e das 13:00 horas ás 17:00 horas, totalizando uma carga horária de 8:00h (oito horas) diárias.

§1º. O horário de funcionamento previsto no *caput* deste artigo deverá ser cumprido por todos os Órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal (Secretarias, Departamentos e Paço Municipal), com exceção apenas do Hospital Antônio Carlos Magalhães que funciona em regime de plantão de 24:00 (vinte e quatro horas) horas.

§2º. O funcionamento do Posto de Atendimento do INSS e do Bolsa Família funcionará no horário das 07:00 horas as 13:00 horas, pois são Órgãos que dependem diretamente dos sistemas vinculados ao Governo Federal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de junho de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1